



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 13/2020
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/04/2020
Página 1 de 2

Às 20 horas, do dia 22 de abril de 2020, no Auditório da Escola Municipal Leonora Marchioro Belenzier, situada na Rua Minuano nº 135, Bairro Santa Lúcia, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **11ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2020**. Sob a presidência do Vereador Nereu Hilário Rossetto, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Rogério Carlos Fedrigo, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Jairo Vidmar, José Carlos Betinardi, Marcos Antônio Marssaro, Olderes Maria Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini. Ausente a Vereadora Lucimar Zarpelon Magon. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. **DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL:** “**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o falecimento da Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Amélia Arroque Gheller, ocorrido no dia 18 de abril de 2020, conforme Certidão de Óbito nº 098707 01 55 2020 4 00012 069 0002343 17 registrado no Ofício de Registros Públicos de Serafina Corrêa, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 72, I, da Lei Orgânica do Município, que determina ser competência do Presidente da Câmara de Vereadores a declaração de extinção do mandato do Prefeito no caso de falecimento. Faz saber para publicação e registro, a seguinte **DECLARAÇÃO:** Fica **DECLARADA a extinção do mandato da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa**, Estado do Rio Grande do Sul, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, bem como fica declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal. O Vice-Prefeito, Senhor Valdir Bianchet, substituto legal da Prefeita, deverá tomar posse no cargo de Prefeito Municipal, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa e demais disposições legais aplicáveis. Comunique-se ao Vice-Prefeito para imediatamente tomar posse e iniciar a titularidade do cargo de Prefeito Municipal. Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 22 de abril de 2020. **Ver. NEREU HILÁRIO ROSSETTO**, Presidente da Câmara”. Após, depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 12/2020**, da 10ª Sessão Ordinária, de 13 de abril de 2020. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 132/2020**, remessa para Opinião Técnica da Contabilidade e, posteriormente, remessa para a COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 25/2020** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 135/2020**, remessa para Opinião Técnica da Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF e CCEAS, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 26/2020** que “DENOMINA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 13/2020
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/04/2020
Página 2 de 2

LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA". - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 128/2020** que responde ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 7/2020**; - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 134/2020** que responde ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 8/2020**; - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 138/2020** que responde ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 11/2020**; - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 136/2020** que da ciência da abertura de crédito extraordinário efetuada através do Decreto Municipal nº 829, de 15 de abril de 2020. **MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES:** - Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 12/2020**, dos Vereadores José Carlos Betinardi, Marcos Vidmar, Rogério Carlos Fedrigo e Sérgio Antônio Massolini, que "SEJA REMETIDO AO PODER LEGISLATIVO INFORMAÇÕES DO SERVIDOR ADMILSON TOLEDO DOS SANTOS, QUANTO AO CONTROLE DE PONTO, SECRETARIA EM QUE ESTÁ LOTADO, CARGA HORÁRIA QUE DESEMPENHA, FALTAS (SE HOUVER) E PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, REFERENTES AO ANO DE 2020"; - Leitura do **Relatório Trimestral da Ouvidoria nº 01/2020**. **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Sérgio Antônio Massolini (DEM), José Carlos Betinardi (PP) e Dirlei Dama Cordeiro (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE: Não houve matérias aptas para votação na ORDEM DO DIA**. Após houve os **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: José Carlos Betinardi, Marcos Antônio Marssaro, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin, Rogério Carlos Fedrigo e Dirlei Dama Cordeiro. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Rogério Carlos Fedrigo, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


NEREU HILÁRIO ROSSETTO
Presidente da Mesa Diretora


ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO
1º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Amélia Arroque Gheller, ocorrido no dia 18 de abril de 2020, conforme Certidão de Óbito nº 098707 01 55 2020 4 00012 069 0002343 17 registrado no Ofício de Registros Públicos de Serafina Corrêa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 72, I, da Lei Orgânica do Município, que determina ser competência do Presidente da Câmara de Vereadores a declaração de extinção do mandato do Prefeito no caso de falecimento.

Faz saber para publicação e registro, a seguinte **DECLARAÇÃO**:

Fica DECLARADA a extinção do mandato da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, bem como fica declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal.

O Vice-Prefeito, Senhor Valdir Bianchet, substituto legal da Prefeita, deverá tomar posse no cargo de Prefeito Municipal, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa e demais disposições legais aplicáveis.

Comunique-se ao Vice-Prefeito para imediatamente tomar posse e iniciar a titularidade do cargo de Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 22 de abril de 2020.


Ver. NEREU HILÁRIO ROSSETTO
Presidente da Câmara